

RESOLUÇÃO "AR" SENAC Nº 0111/2015

Ato Referendado na _____ Reunião Ordinária de 2015 do CR-SENAC-RO, realizada no dia _____ de _____ de 2015, conforme transcrito em Ata.

Aprova o Plano de Curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio para oferta no município de Jaru (CEP-SENAC-Jaru), vinculado ao CEP-SENAC-Ji-Paraná, e dá outras providências.

1

Presidente

Secretária

O Presidente da Administração Regional do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e legais.

CONSIDERANDO os termos do memorando DEP nº 2015.3322, de 07/10/2015, no qual a Diretora da Divisão de Educação Profissional, solicita aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional de **Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, para oferta no CEP-SENAC-Jaru.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução SENAC nº 999/2014 de 25/04/2014, caberá à Divisão de Educação Profissional do DR-SENAC-RO tomar as demais providências necessárias ao oferecimento do referido curso.

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 14 da Resolução SENAC nº 943/12 de 07/03/2012,

CONSIDERANDO o disposto nas alíneas "a" do artigo 25 e "a" do inciso II do artigo 28, do Regulamento do SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843 de 05 de dezembro de 1967, alterado pelos Decretos nº 5.728 de 16 de março de 2006 e 6.633 de 5 de novembro de 2008,

RESOLVE: "Ad-referendum" do CR-SENAC-RO:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso de **Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, com carga horária total de 1.200 horas, para a oferta no município de Jaru (CEP-SENAC-Jaru), vinculado ao CEP-SENAC-Ji-Paraná.

Parágrafo Único - Autorizar a oferta de turmas do referido curso pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC no município de Jaru.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2015.


Raniery Araujo Coelho
Presidente do CR-SENAC-RO

